

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

(Do Sr. Deputado Fernando Coruja)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre as Medidas Provisórias 442/2008 e 443/2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, combinado com o art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para discutir as Medidas Provisórias nºs 442 e 443, que tramitam nesta Casa.

Solicito que sejam convidados os Srs. Marcio Porchman, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Tony Volpon, Economista Chefe da CM Capital Markets.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 442/2008, editada no início da semana passada que dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, tem como um de seus objetivos criar condições de exceção ao padrão normal das operações financeiras e medidas de intervenção que normalmente são realizadas pelo Banco Central e pretende evitar os impactos da crise econômica internacional no País.

O Governo Federal com a edição da Medida Provisória 443/2008 que

autoriza ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, os dois principais bancos públicos do país a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil. Essa MP é a segunda medida adotada pelo Governo Federal para dar apoio a instituições financeiras em dificuldades.

Em virtude da gravidade e da importância dos temas, é fundamental que os membros da Comissão de Finanças e Tributação possam tomar conhecimento de forma mais aprofundada e debater com a maior brevidade possível as questões propostas pelas mencionadas medidas provisórias.

Sala das Comissões, em de de 2008.

Dep. Fernando Coruja

PPS/SC